



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão Alto Alegre do Maranhão/MA

REQUERIMENTO Nº 110/2025.

Senhora Presidente,

Davids Lopes Lima, vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício a Prefeita Municipal encaminhando a presente proposição:

"Requeiro à Prefeita Municipal que determine à Secretaria competente a construção de quiosques em alvenaria ao longo das margens da barragem do Rio Tapuio, garantindo condições dignas, seguras e adequadas para aqueles que ali exercem suas atividades econômicas.

Justificativa

A barragem do Rio Tapuio, além de seu reconhecido valor ambiental e social, possui também importante relevância econômica para o município.

É comum que moradores da região instalem barracas às suas margens para comercializar alimentos e bebidas, atividade que movimenta a economia local e gera oportunidades de renda para diversas famílias, especialmente nos períodos de maior fluxo de visitantes.

No entanto, essas pessoas atuam em condições extremamente precárias, utilizando barracas improvisadas, sem qualquer infraestrutura adequada e expostas a riscos de segurança. Relatos apontam que, por falta de proteção e iluminação adequada, comerciantes vêm sofrendo com ações de malfeitores e saqueadores, que subtraem mercadorias e prejudicam seu sustento.

Com a proximidade da estação chuvosa, a situação torna-se ainda mais preocupante, uma vez que as barracas improvisadas não oferecem abrigo seguro contra as intempéries, colocando em risco tanto os comerciantes quanto os consumidores que frequentam o local.

Dessa forma, acreditamos que a corrupção dos quiosques se trata de uma ação que fortalecerá o turismo local, incentivará o empreendedorismo e contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade.

Plenário Vereadora Érica Vieira da Câmara Municipal em 15 de novembro de 2025.

Davids Lopes Lima Vereador

Rua São Lucas – Bairro Santo Antônio, S/N. Alto Alegre do Maranhão-MA. camaraaltoalegre@gmail.com